



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0338/2024

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Agente de Contratação Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Contratação Sra. Karen Andrade Manhães, designados pela Portaria nº 058/2024, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal 4.960/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Macaé nº 2019/2023, para análise das propostas, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gás de cozinha tipo GLP 13kgs (Cilindros P-13 serão fornecidos em regime de comodato), com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Aviso de Contratação (2º republicação) a publicidade exigida por lei.

Registro que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Registra-se que o recebimento das propostas para a presente contratação, ficou disponível no Portal da Transparência, em sítio oficial desta Casa Legislativa, a partir de 08:00hs do dia 22/05/2024, até às 17:00hs do dia 24/05/2024.

Bem como, publicado no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), destacando a seguinte observação nas informações complementares: *Dispensa de Licitação em aguardo de novas propostas até o dia 24/05/2024, às 17hs. Conforme Aviso de Contratação 001/2024, disponível no portal da transparência www.cmmacaee.rj.gov.br.*

Desta forma, cumpriu-se o que determina o art. 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

§3º. As contratações que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 338/2024

FLS.: 667

ASS. 1

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. "

Sendo assim, passamos a verificação do recebimento de novas propostas, que poderiam ser encaminhadas através do e-mail licitacao@cmmacaee.rj.gov.br, ou entregues de forma presencial em envelope lacrado, no Protocolo da Câmara Municipal de Macaé-RJ, no endereço Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé-RJ.

Diante das informações acima, esta Equipe de Contratação somente recebeu e-mail contendo proposta da empresa Copamac Ltda, interessada no objeto deste aviso de contratação.

Passando a análise da documentação recebida, verificamos que a empresa Copamac Ltda, apresentou somente os seguintes documentos:

- Contrato Social
- Documento de identidade das Sócias: Availde Alves de Sousa e Viviane Sousa da Cruz.
- Comprovante de Inscrição Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal.

Documentação Pendente:

- Atestado de Capacidade Técnica.
- CNPJ
- Prova de Regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Considerando, que restou apresentação da documentação de habilitação listada acima, a Equipe de Contratação entrará em contato através de e-mail, ao qual a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para envio da documentação restante, podendo ser enviado por e-mail ou entregar de forma física no endereço indicado, a partir da solicitação, conforme dispõem o subitem 7.1 do edital, *in verbis*:

"7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do **fornecedor mais bem classificada**. Devendo esta enviar a referida documentação, no e-mail indicado ou entregar de forma



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO**

COMISSÃO PREGOEIRA	
PROC. Nº. 338/2024	
FLS.: 468	ASS. 1

física no endereço indicado, no prazo de 24 (vinte e quatro) a partir da solicitação. "

Após a confirmação de recebimento da documentação de habilitação, esta Equipe de Contratação, divulgará o resultado nos meios oficiais quanto ao resultado da dispensa de licitação.

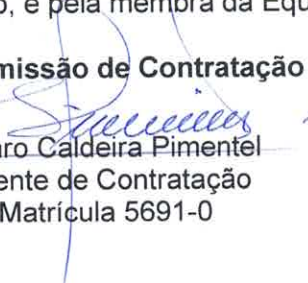
Caso a empresa não encaminhe a documentação de habilitação faltante dentro do prazo devido, o aviso de contratação restará fracassado/deserto, e a Equipe de Contratação encaminhará os autos a Autoridade Competente para ciência e providências cabíveis que assim achar necessário.


Quanto a análise da proposta encaminhada, a mesma foi aceita pela Equipe de Contratação, estando de acordo com o Anexo III do aviso de contratação.

A empresa COPAMAC LTDA, apresentou sua proposta com valor total de R\$ 20.988,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a transmissão ao vivo às 10:39hs, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, e pela membra da Equipe de Contratação.

Comissão de Contratação


Álvaro Caldeira Pimentel
Agente de Contratação
Matrícula 5691-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Contratação
Matrícula – 4100-9